

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 138 DE 31 DE JULHO DE 2018.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Sul, São Bento do Sul/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

| Nome | Nº Coren/SC |
|---------------------------------------|---------------|
| Enf. Josiane de Fátima Telma Fendrich | 245.509 - ENF |
| Téc. Marilene Kowalczuck | 322.043 - TE |
| Aux. Tereza Gomes Murara | 226.159 - AE |

Membros Suplentes

| Nome | Nº Coren/SC |
|-----------------------------------|---------------|
| Enf. Roseli Teresinha Weiss Baade | 359.236 - ENF |
| Téc. Elaine Aparecida Trzaskos | 670.238 - TE |

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 31 de julho de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

